

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2024  
PROCESSO Nº 241/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a Associação dos Surdos de Santa Maria – ASSM, CNPJ nº. 90.798.794/0001-73.

**Secretaria solicitante:** Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

**Organização da Sociedade Civil:** Associação dos Surdos de Santa Maria – ASSM.

**1 - Objeto:**

Execução do projeto “Qualificar e Melhorar Espaço da Sede da ASSM”, pela Associação dos Surdos de Santa Maria - ASSM, que visa a aquisição de materiais de consumo para melhorias do espaço físico e contratação do Instrutor de esportes, que irá proporcionar um local adequado de integração, convivência, melhores condições de acolhimento e experiências vividas entre as pessoas surdas, amigos e familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos e garantia de direitos da população surda de Santa Maria, RS.

**2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:**

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse ser oriundo de recurso projeto aprovado, através das Emendas Impositivas nº 299/2023, do Vereador Getúlio Jorge de Vargas, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) e 344/2023, da Vereadora Helen Cabral, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), exclusivamente para a **Associação dos Surdos de Santa Maria – ASSM**, para execução do projeto “Qualificar e Melhorar Espaço da Sede da ASSM.

**3 - Valor:**

O valor estipulado de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)** efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

**4 - Dotação Orçamentária:**

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação de Compra: 482/2024 Projeto

Atividade: 2013

Elemento da despesa: 335041010200

Recurso: 1500

Val: R\$ 29000,00 (vinte e nove mil reais)

**5 - Vigência do Termo de Fomento:**

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **07 (sete) meses a contar do recebimento do recurso**, conforme Item 9, do Termo de Referência encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 23 de maio de 2024.

Lindamar Moreira de Castro  
Presidente CPSCP

Patrícia de Lima Machado  
Membro CPSCP

Jane Arlene Munhoz Walter  
Membro CPSCP